



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.930, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **LUIZA CRISTINA DE ANDRADE MARTINS VERNARECCIA E OLIVEIRA**, da Secretaria Municipal da Cultura.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 10 de agosto de 2026, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora **LUIZA CRISTINA DE ANDRADE MARTINS VERNARECCIA E OLIVEIRA**, Escriturária, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.932, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
36º	JOÃO AUGUSTO SILVA ISIDORO	MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.932, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.932, de 07 de agosto de 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.932, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.931, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
14º	NICOLI APARECIDA DO PRADO RIBEIRO	ENFERMEIRO PADRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.931, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.931, de 05 de agosto de 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.931, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato. Dispensa 142/2026. Objeto: Contratação direta do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo, para execução do programa “Guará Criativa -ciclo 2026”, voltado à prestação de serviços de capacitação, consultoria e fomento ao empreendedorismo e à inovação no município de Guaratinguetá, com foco em potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, produtores rurais e estudantes da rede pública municipal. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO -SEBRAE-SP.** Valor: R\$ 159.922,00. Prazo: 09 meses. Data: 24/07/2026.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 089/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de insumos odontológicos, destinados a manutenção da assistência em saúde bucal da rede municipal de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 26/08/2026 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 090/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cadeiras de escritório para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 26/08/2026 às 14:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 091/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços terceirizados de limpeza, conservação, higienização, apoio operacional e zeladoria, mediante fornecimento exclusivo de mão de obra, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 27/08/2026 às 09:00 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 030/2026. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas (dedetização, desratização). Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 25/08/2026 às 09:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026**

b)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROCESSO LOGÍSTICO DA REDE DE IMUNIZAÇÃO SALAS DE VACINAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

Empresa vencedora:

★ **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, no tocante ao item 03 no valor total de R\$ 34.719,68

Guaratinguetá, 31 de julho de 2026.

NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes a seguir qualificadas como:

De um lado, o **MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.680.500/0001-12, com sede administrativa na Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles, CEP 12505-470, no município da Estância Turística de Guaratinguetá, estado de São Paulo, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato representada por seu Secretário, Bruno Modesto dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 48.643.440-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 352.557.298-09, doravante designado "MUNICÍPIO";

De outro lado, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO**, organização da sociedade civil constituída sob a forma de associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Paulo Marques, nº 455, Jardim Aviação, CEP: 19020-410, Presidente Prudente - SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.533.209/0001-53 neste ato representada por seu Presidente, Sr João Paulo Valério da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.946.661 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 226.150.078-58, doravante designada "ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e OSC";

Considerando o interesse público na continuidade da prestação do Serviço de Acompanhamento (Profissional de Apoio Escolar) e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes, inclusive os com Deficiência, no período das aulas regulares e atividades complementares dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a previsão contida na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 01/2025, que admite alterações mediante Termo Aditivo;

Resolvem celebrar o presente 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 01/2025 por mais 12 (doze) meses, visando à continuidade da execução do Serviço de Acompanhamento (Profissional de Apoio Escolar) e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes, inclusive os com Deficiência, no período das aulas regulares e atividades complementares dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
G Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01 de agosto de 2026 e 31 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros necessários à execução da parceria durante o período de prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO, consignada no orçamento vigente, 02.09.02.12.367.0016.2681 – 3.3.50.39.00, bem como das dotações correspondentes dos exercícios subsequentes, quando necessárias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do MUNICÍPIO e a legislação aplicável.

3.2. O plano de trabalho atualizado e o cronograma de desembolso passam a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 01/2025 e em seus aditivos anteriores, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, na forma da legislação vigente.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Guaratinguetá, 31 de julho de 2026.


BRUNO MODESTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
Secretário Municipal da Educação
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá


ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CML



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Testemunhas:

Nome: *Bianca Medeiros Leão*

RG nº: *38.004.242-3*

CPF/MF nº *323.206.168-02*

Nome: *Carlos Alexandre Ribeiro*

RG nº: *25.259.409-5*

CPF/MF nº *271.116.788-77*



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ATUALIZADO

Referente ao Termo de Colaboração nº 01/2025 - Profissionais de Apoio Escolar

1. Justificativa da Prorrogação

A prorrogação fundamenta-se no interesse público e na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, especialmente aqueles que necessitam de acompanhamento especializado para garantia do acesso, permanência, inclusão e desenvolvimento no ambiente escolar. Considerando a regular execução do objeto pactuado, a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, a manutenção das condições que ensejaram a celebração da parceria e a inexistência de alteração do objeto originalmente contratado, mostra-se necessária a prorrogação da vigência para evitar a interrupção dos atendimentos e assegurar a continuidade das ações educacionais desenvolvidas em benefício dos alunos da rede municipal.

2. Cronograma de Desembolso

Valor Global Atualizado: R\$ 8.480.700,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais)

12 parcelas de R\$ 706.725,00 (setecentos e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais)

BRUNG MODESTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
Secretário Municipal da Educação
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

X



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

ANEXO II - EXTRATO CONTRATUAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

ESPÉCIE: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 01/2025, cujo objeto é a prestação do Serviço de Acompanhamento (Profissional de Apoio Escolar) e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes, inclusive os com Deficiência, no período das aulas regulares e atividades complementares dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá

OBJETO: Serviço de Acompanhamento (Profissional de Apoio Escolar) e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes, inclusive os com Deficiência, no período das aulas regulares e atividades complementares dos estudantes da Rede de Ensino Municipal de Guaratinguetá, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2026 a 31/07/2027.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

ATO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

No PROCESSO: SEI 0027658-68.2026.6.26.8048 – PARTICIPES: a União, por intermédio do Juízo Eleitoral da 048a ZE - – GUARATINGUETÁ/SP e o Município de GUARATINGUETÁ/SP, CNPJ 46.680.500/0001-12 – OBJETO: cooperação técnica e operacional entre os partícipes para viabilizar a implementação do Programa "Seu Voto Importa" no Município de GUARATINGUETÁ/SP, mediante disponibilização de transporte especial e gratuito, no dia das Eleições de 2026 (1.º turno em 4 de outubro de 2026 e 2.o turno, quando aplicável, em 25 de outubro de 2026), às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que não disponham de meios próprios para comparecimento aos locais de votação - VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 60 dias corridos após o pleito eleitoral, contemplando o ciclo das Eleições de 2026. A vigência poderá ser prorrogada mediante Termo Aditivo motivado, com manifestação de interesse das partes e atualização do Plano de Trabalho. – DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026 – SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR RIBEIRO MEIRELES, Juiz da 048a Zona Eleitoral; e ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR Prefeito do município de Guaratinguetá/SP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.475

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/000252

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000026/2026

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva de bombas hidráulicas.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) THAMIRIS MONTE ALVERNE FERREIRA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	KSB BRASIL LTDA	228.274,91
2	HIDRO-SANE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTO	5.520,00
3	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA	13.137,79
4	HIDRO-SANE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTO	27.862,25
5	HIDRO-SANE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTO	16.171,98
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 290.966,93

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá,

Assinado digitalmente por
EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Papel: Parte
(CPF 046.657.318-96)
Data: 07/08/2026 09:39:51 -0300
TermoHomologaçãoPregão.rpt v.2



06/08/2026 15:56:55

Página 1 de 1